



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

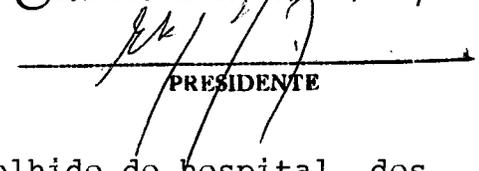
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 152/91

Sala das Sessões, 10/09/91.


PRESIDENTE

Considerando que o lixo recolhido do hospital, dos consultórios médicos e odontológicos, dos postos de assistência médica e farmácias é volumoso e deve ser incinerado a bem da saúde pública;

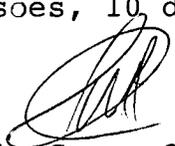
Considerando que todo lixo médico hospitalar deve ser incinerado;

Considerando que há muito tempo nossa cidade necessita de um incinerador de lixo médico hospitalar;

Considerando que o sistema de inutilização do lixo médico hospitalar usado pela Prefeitura é muito rudimentar e não destrói totalmente o lixo coletado;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade para estudar a possibilidade de da construção de um incinerador.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1991.


Paulo Cesar Sacramento
Vereador